

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa(Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Robson Marcelo Vaz de Nunes Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0262/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 12436, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/01/2020 à 26/02/2020, conforme BIM: 062/2020.

PORTARIA Nº. 0263/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLEOCINEA DOS SANTOS MENEZES GALVAO, matrícula nº. 1385, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/01/2020 à 28/02/2020, conforme BIM: 054/2020.

PORTARIA Nº. 0264/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), BARBARA CRISTINA DA SILVA MAMEDES DE ASSIS, matrícula nº. 14481, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/01/2020 à 11/02/2020, conforme BIM: 089/2020.

PORTARIA Nº. 0265/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), DANILO ALEXANDRE SILVA CUNHA, matrícula nº. 11840, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/02/2020 à 16/02/2020, conforme BIM: 060/2020.

PORTARIA Nº. 0266/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA COIMBRA, matrícula nº. 14832, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/02/2020 à 07/02/2020, conforme BIM: 056/2020.

PORTARIA Nº. 0267/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), KELLY SAGAVE LOUREIRO, matrícula nº. 14675, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/02/2020 à 05/02/2020, conforme BIM: 058/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

¶ A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0268/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANDRESSA SANTOS DE SALES ALMERT, matrícula nº. 11982, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/02/2020 à 05/03/2020, conforme BIM: 061/2020.

PORTARIA Nº. 0269/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 14714, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 09 (nove) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/02/2020 à 03/03/2020, conforme BIM: 059/2020.

PORTARIA Nº. 0270/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), PATRICIA DOS REIS COSTA DE ARRUDA, matrícula nº. 12420, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/02/2020 à 06/03/2020, conforme BIM: 064/2020.

PORTARIA Nº. 0271/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCIA SOUZA DA SILVA FONSECA, matrícula nº. 12705, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 06 (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/02/2020 à 11/02/2020, conforme BIM: 055/2020.

PORTARIA Nº. 0272/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCIA ALVES DE MOURA, matrícula nº. 1415, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/02/2020, conforme BIM: 063/2020.

PORTARIA Nº. 0273/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), NAIARA DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 14655, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/02/2020 à 07/02/2020, conforme BIM: 049/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

¶ A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0274/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARINEI DOS SANTOS SANTANA DE VALLEJO, matrícula nº. 6428, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2020 à 21/02/2020, conforme BIM: 048/2020.

PORTARIA Nº. 0275/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), BARBARA DA SILVA MOREIRA REIS, matrícula nº. 2696, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2020 à 07/03/2020, conforme BIM: 053/2020.

PORTARIA Nº. 0276/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MOISES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 14654, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2020 à 13/02/2020, conforme BIM: 052/2020.

PORTARIA Nº. 0277/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VINICIUS BOTELHO MARINHO, matrícula nº. 11834, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/02/2020 à 01/03/2020, conforme BIM: 095/2020.

PORTARIA Nº. 0278/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ERLI DA SILVA AGNELO, matrícula nº. 13486, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 61 (sessenta e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/02/2020 à 10/04/2020, conforme BIM: 2020/2020.

PORTARIA Nº. 0279/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), DANIELA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 11911, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/02/2020 à 25/02/2020, conforme BIM: 086/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

¶ A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0280/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº. 12037, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/02/2020 à 14/02/2020, conforme BIM: 051/2020.

PORTARIA Nº. 0281/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), GRASIELA DA COSTA LEAL, matrícula nº. 14582, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/02/2020 à 15/02/2020, conforme BIM: 050/2020.

PORTARIA Nº. 0282/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA COIMBRA, matrícula nº. 14832, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/02/2020, conforme BIM: 057/2020.

PORTARIA Nº. 0283/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANGELICA APARECIDA DIAS, matrícula nº. 14568, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/02/2020 à 19/02/2020, conforme BIM: 078/2020.

PORTARIA Nº. 0284/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LUCIANA AGUIAR MORENO, matrícula nº. 14494, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/02/2020 à 14/02/2020, conforme BIM: 073/2020.

PORTARIA Nº. 0285/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANA ROSA CARLOS, matrícula nº. 15151, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/02/2020 à 26/02/2020, conforme BIM: 067/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

¶ A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0286/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ELIANE MARIA FRANCA TELLES, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/02/2020 à 04/03/2020, conforme BIM: 092/2020.

PORTARIA Nº. 0287/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, matrícula nº. 11970, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/02/2020 à 14/02/2020, conforme BIM: 072/2020.

PORTARIA Nº. 0288/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VILMA NEVES DE BARCELOS, matrícula nº. 13587, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2020 à 21/02/2020, conforme BIM: 088/2020.

PORTARIA Nº. 0289/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), KELLY CRISTINA DE MOURA MACHADO, matrícula nº. 15325, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2020, conforme BIM: 087/2020.

PORTARIA Nº. 0290/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VALERIA ARANTES, matrícula nº. 14666, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2020 à 14/03/2020, conforme BIM: 065/2020.

PORTARIA Nº. 0291/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROSILENE DA SILVA FERREIRA BATISTA, matrícula nº. 2860, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2020, conforme BIM: 091/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

¶ A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0292/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), RENATA PETERS FIGUEIREDO, matrícula nº. 15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2020 à 21/02/2020, conforme BIM: 068/2020.

PORTARIA Nº. 0293/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS NETTESHEIM, matrícula nº. 13051, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/02/2020 à 18/02/2020, conforme BIM: 085/2020.

PORTARIA Nº. 0294/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LUZILENE DA ROCHA RAMOS GOMES, matrícula nº. 14689, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/02/2020, conforme BIM: 082/2020.

PORTARIA Nº. 0295/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS, matrícula nº. 13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/02/2020 à 02/03/2020, conforme BIM: 074/2020.

PORTARIA Nº. 0296/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), GRACE KELLY FERREIRA DO N. GUIMARAES EVANGELISTA, matrícula nº. 12709, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/02/2020, conforme BIM: 079/2020.

PORTARIA Nº. 0297/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº. 1703, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/02/2020 à 25/02/2020, conforme BIM: 086/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/03/2020, conforme BIM: 123/2020.

PORTARIA Nº. 0345/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANA PAULA SOARES DE MIRANDA, matrícula nº. 14547, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/03/2020, conforme BIM: 112/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

||
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0346/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIMONE DIAS BEZERRA, matrícula nº. 14664, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/03/2020 à 12/03/2020, conforme BIM: 117/2020.

PORTARIA Nº. 0347/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARIA DO CARMO CARVALHO DE MOURA, matrícula nº. 13466, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/03/2020 à 18/03/2020, conforme BIM: 118/2020.

PORTARIA Nº. 0348/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), RODRIGO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº. 3483, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020 à 16/03/2020, conforme BIM: 127/2020.

PORTARIA Nº. 0349/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VILMA NEVES DE BARCELOS, matrícula nº. 13587, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020, conforme BIM: 114/2020.

PORTARIA Nº. 0350/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROGERIA BELLO GUEDES FERREIRA, matrícula nº. 3307, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020 à 17/03/2020, conforme BIM: 139/2020.

PORTARIA Nº. 0351/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LUZILENE DA ROCHA RAMOS GOMES, matrícula nº. 14689, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020 à 24/03/2020, conforme BIM: 119/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

||
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0352/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIRLEA MOREIRA CAMPOS, matrícula nº. 1108, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020 à 11/03/2020, conforme BIM: 132/2020.

PORTARIA Nº. 0353/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), RODRIGO NOBRE GONZALEZ FERNANDEZ, matrícula nº. 11082, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/03/2020 à 26/03/2020, conforme BIM: 141/2020.

PORTARIA Nº. 0354/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), EDNA LUCIA DE SOUZA GAVA, matrícula nº. 12423, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/03/2020 à 23/03/2020, conforme BIM: 138/2020.

PORTARIA Nº. 0355/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 3134, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/03/2020 à 18/03/2020, conforme BIM: 137/2020.

PORTARIA Nº. 0356/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROSSANA ARIAS ROJAS, matrícula nº. 15149, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 46 (quarenta e seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/03/2020 à 06/05/2020, conforme BIM: 146/2020.

PORTARIA Nº. 0357/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LAURA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº. 2768, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/04/2020 à 21/07/2020, conforme BIM: 150/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

||
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0358/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCELA MOREIRA CORRÊA, matrícula nº. 13961, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/03/2020 à 13/04/2020, conforme BIM: 016/2020.

PORTARIA Nº. 0359/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MAURICIO THYAGO CABRAL MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 15402, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/04/2020 à 21/04/2020, conforme BIM: 07/2020.

PORTARIA Nº. 0360/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLAUDIA LIMA BRUM, matrícula nº. 15638, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/04/2020 à 27/04/2020, conforme BIM: 09/2020.

PORTARIA Nº. 0361/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO GUIMARÃES, matrícula nº. 14671, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/04/2020 à 10/06/2020, conforme BIM: 148/2020.

PORTARIA Nº. 0362/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CELIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 3317, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/04/2020 à 06/05/2020, conforme BIM: 08/2020.

PORTARIA Nº. 0363/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), KATIA ROBERTA MOURA, matrícula nº. 1534, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/04/2020 à 14/04/2020, conforme BIM: 017/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

||
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0364/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLEYTON RICARDO MONÇÃO DE PAULA, matrícula nº. 11059, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 41 (quarenta e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/05/2020 à 14/06/2020, conforme BIM: 151/2020.

PORTARIA Nº. 0365/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº. 12701, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2020, conforme BIM: 143/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

||
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 4084/2020

Respalddado no caput do Art. 24, II, da Lei 8666/93, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, visando a contratação

de empresa para prestação de serviços de hospedagem de conteúdo à distância (EAD), junto à empresa GEORGE GERMANO DA SILVA 10798337737-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.158.832/0001-90, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica, 20 de maio de 2020.
ORIGINAL ASSINADO

||
DISPENSAS DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO Nº 4084/2020
OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO À DISTÂNCIA (EAD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93, em favor da empresa: GEORGE GERMANO DA SILVA 10798337737-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.158.832/0001-90, com o valor final de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 20 de maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

||
PORTARIA Nº 0276/2020 de 19 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ROBSON MARCELO VAZ DE NUNES RODRIGUES, matrícula 17216, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 07.05.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

||
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 6139/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (SMSP) OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO ADÍVIDA em favor da SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.990.003/0001-45. VALOR: R\$ 65.800,59 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e nove centavos), à conta do Empenho nº 212/2020, com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

||
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 8299/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (SMSP) OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO ADÍVIDA em favor da SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.990.003/0001-45. VALOR: R\$ 137.741,67 (cento e trinta e sete mil e setecentos e quarenta um reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao pagamento da nota fiscal relacionada nas fls. 23 do Processo nº 08299/16, à conta do Empenho nº 211/2020, com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

